



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2019 / 2020**

**INDICAÇÃO Nº 024/2019**

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE SEJA CONSTRUÍDA UMA ESCADA NA ENCOSTA ENTRE A PRAÇA "POR DO SOL" E A CAPELA "SANTA CRUZ" NO CONJUNTO HABITACIONAL "HONÓRIO PASSAMANI".**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que indique órgão competente para que seja construída uma escada na encosta entre a Praça Por do Sol e a Capela Santa Cruz, no Conjunto Habitacional Honório Passamani.

A solicitação se faz necessária, pois seria de muita importância para garantir o acesso mais facilitado e seguro para a população que transita pela rua Agostinho Astori. O atual atalho de terra na encosta que dá acesso ao local está bastante precário e oferece riscos de queda para os pedestres; com uma escadaria de concreto facilitaria o acesso, além de promover segurança para o local e aos munícipes.

Marilândia-ES, 07 de fevereiro de 2019

**PROTOCOLO**

Câmara Municipal de Marilândia - ES  
N.º 1589 Fls. 159 Livro 012  
Marilândia - ES - Em: 07/02/2019

**SUZI EVER LORENZONI**  
**VEREADORA**

Incaminha-se ao Poder Executivo Municipal  
Em, 02/02/2019  
Presidente

